Estatísticas de Salários por Profissão na Construção

abril 2026

Continente

Principais resultados

Em abril de 2026 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção foi de 1 433,7 €, correspondendo a uma variação de 8,1 % em termos homólogos e de 1,4 % na variação em cadeia.

Entre os *Trabalhadores Qualificados*, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 431,2 €), o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 402,1 €), o *Eletricista de Construções e similares* (1 373,7 €) e o *Serralheiro Civil* (1 356,9 €). Entre este grupo, as variações mais significativas face a janeiro de 2026, registaram-se nas profissões de *Espalhador de Betuminosos* (+5,8 %) e de *Pintor de Construções* (+3,9 %).

Em termos homólogos, por escalão de pessoal ao serviço e por região, as variações mais relevantes da taxa de salário foram registadas nas *Grandes Empresas,* com um aumento de 11 % e nas regiões do *Centro e do Algarve*, ambas com 8,5 %.

A taxa de salário mensal dos trabalhadores do sector da Construção, no total das profissões abrangidas na presente análise, foi 1 433,7 €, apresentando uma variação homóloga de 8,1 % e de 1,4 % face ao período anterior.

Por profissão as variações homólogas da taxa de salário situaram-se entre 9,4 % (*Espalhador de Betuminosos*) e 6,3 % (*Eletricista de Construção e similares*), destacando-se também com crescimento elevado, as categorias de *Ladrilhador* (9,0 %) e de *Canalizador* e *Pintor de Construções* (ambas com 8,7 %). As variação menos significativas ocorreram no grupo profissional do *Eletricista de Construção e similares* (6,3 %) e na profissão de *Encarregado de Obra*, com 6,7 %.

Em cadeia, as variações mais elevadas, corresponderam às categorias de *Espalhador de Betuminosos* e de *Pintor de Construções* com aumentos de 5,8 % e 3,9 %, respetivamente. De destacar também o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadoria* com um aumento de 3,8 % face ao período anteriormente observado. Os aumentos menos expressivos foram registados na profissões de *Engenheiro Civil* e *Serralheiro Civil*, 0,7 % e 1,3 %, respetivamente.

No grupo dos *Trabalhadores Qualificados*, as taxas de salário mais elevadas ocorreram nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 431,2 €) e de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 402,1 €). No que se refere aos valores mais baixos, os mesmos foram observados nas profissões de *Armador de Ferro* (1 245,1 €) e de *Pintor de Construções* (1 247,5 €).

A taxa de salário horário fixou-se em 8,3 € para o conjunto das profissões observadas, mais 0,1 € face a janeiro de 2026 e mais 0,6 €, em relação a abril de 2025.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010		abril 2026		janeiro 2026		abril 2025		abr26/jan26	abr26/abr25	Distribuição de trab. (%)
		Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V.Homóloga	abr 26
(2142.1+ 2142.2)	Engenheiro civil	15,3	2 613,1	15,1	2 593,9	14,3	2 443,1	0,7	7,0	6,7
(3123.0)	Encarregado de obras	11,0	1 901,1	10,8	1 869,2	10,3	1 782,0	1,7	6,7	9,3
(7112.1)	Pedreiro	7,2	1 252,1	7,1	1 222,1	6,7	1 167,8	2,5	7,2	22,2
(7114.2)	Armador de ferro	7,2	1 245,1	7,0	1 209,5	6,6	1 151,1	2,9	8,2	2,5
(7115.1)	Carpinteiro de limpos e de tosco	7,5	1 292,1	7,3	1 266,2	6,9	1 202,5	2,0	7,5	6,8
(7119.2)	Espalhador de betuminosos	7,6	1 308,7	7,1	1 236,7	6,9	1 196,6	5,8	9,4	0,1
(7122.2)	Ladrilhador	7,5	1 306,3	7,3	1 265,0	6,9	1 198,8	3,3	9,0	0,7
(7123.0)	Estucador	7,2	1 251,7	7,0	1 213,8	6,7	1 152,2	3,1	8,6	1,9
(7126.1)	Canalizador	7,6	1 324,2	7,4	1 289,1	7,0	1 217,7	2,7	8,7	4,0
(7131.1)	Pintor de construções	7,2	1 247,5	6,9	1 200,5	6,6	1 147,2	3,9	8,7	4,9
(7214.1)	Serralheiro civil	7,8	1 356,9	7,7	1 338,9	7,3	1 269,3	1,3	6,9	3,3
(7411.0)	Eletricista de construções e similares	7,9	1 373,7	7,8	1 346,5	7,5	1 292,6	2,0	6,3	9,5
(8332.0)	Motorista de veículos pesados de mercadorias	8,3	1 431,2	8,0	1 378,3	7,6	1 322,8	3,8	8,2	3,4
(8342.0 + 8343.0)	Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	8,1	1 402,1	7,9	1 364,8	7,6	1 306,9	2,7	7,3	6,4
(9312.0+ 9313.0)	Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	7,0	1 215,5	6,8	1 179,1	6,5	1 120,3	3,1	8,5	18,3
	Total	**8,3**	**1 433,7**	**8,2**	**1 413,8**	**7,7**	**1 326,3**	**1,4**	**8,1**	**100,0**

Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil

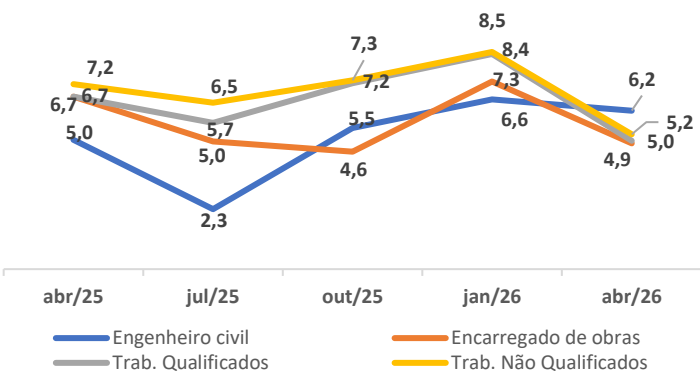

No gráfico 1, verifica-se crescimento salarial, em todos os grupos profissionais.

Face ao período homólogo, a variação da taxa de salário abrandou nos grupos dos Engenheiros (+1,1 p.p.) e diminuiu nos restantes grupos, destacando-se aqui o correspondente a *Trabalhadores Não Qualificados* com menos 2,0 p.p.

Todos os grupos profissionais registaram diminuição no crescimento da taxa de salário quando comparado com o observado no trimestre anterior, com destaque para os *trabalhadores Qualificados* com uma diminuição 3,4 p.p

O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevada nas *Grandes Empresas,* 11 %, seguido das *Micro Empresas*, com 8,6 %. As *Médias* e *Pequenas Empresas*, apresentaram um crescimento da taxa de salário mensal, de 8,3 % e 8 %. As empresas de dimensão *Grande* são as que apresentam as taxas de salário médias mais elevadas (1 752,3 €).

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo a dimensão da empresa

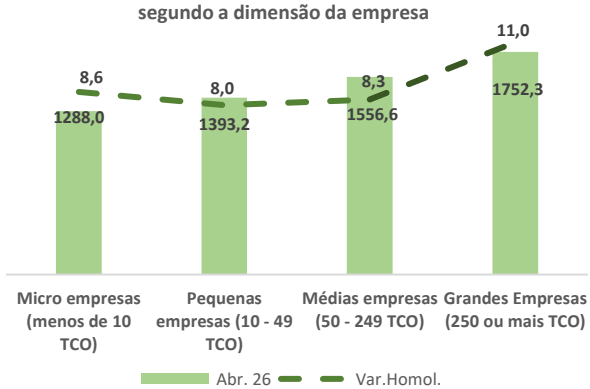

Da análise do gráfico 3 resulta que a região da *Grande Lisboa* apresentou a taxa de salário mais elevada (1 542,9 €). No que se refere a crescimentos homólogos, destacaram-se as regiões do *Centro* e do *Algarve*, com crescimentos homólogos de 8,5 %.

Gráfico 3 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo as regiões NUTS II

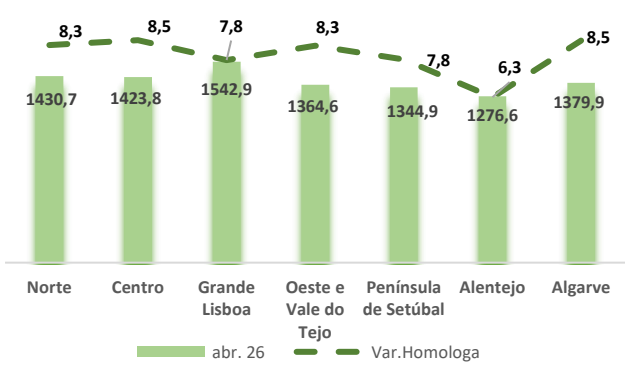

Na análise do Quadro 2, os salários médios mais elevados observaram-se nas *Grandes* Empresas, com exceção do grupo profissional dos *Trabalhadores Não Qualificados* cuja taxa de salário mais elevada se verificou nas *Médias Empresas*. As *Micro Empresas* apresentaram as taxas de salário mais baixas.

A região da *Grande Lisboa* foi onde se observaram os salários médios mais elevados para os grupos profissionais dos *Engenheiros* e *Encarregados*. No que se refere aos *Trabalhadores Qualificados e Não Qualificados*, foi na região Centro que a média mensal da taxa de salário apresentou o valor mais alto, 1 335,7 € e 1 231,5 €, respetivamente.

As *Pequenas Empresas* e a região do *Norte* foram as principais empregadoras com, respetivamente, 37,1 % e 43 % do total de trabalhadores.

Quadro 2- Distribuição dos trabalhadores e taxas de salário mensal segundo os grupos profissionais, dimensão de empresa e regiões NUTS II

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Trabalhadores	
				Qualificados	Não Qualificados
Por dimensão da empresa					
Média		2613,1	1901,1	1 307,3	1 215,5
Micro empresas (menos de 10 TCO)	**30,4**	2 059,9	1 568,7	1 254,5	1 193,0
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	**37,1**	2 357,5	1 799,7	1 314,5	1 222,5
Médias empresas (50 - 249 TCO)	**22,7**	2 834,7	2 084,5	1 344,5	1 236,3
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	**9,8**	3 028,7	2 126,2	1 386,8	1 218,7
Por região NUTS II					
Norte	**43,0**	2 505,9	1 872,1	1 301,0	1 216,1
Centro	**15,7**	2 378,0	1 831,8	1 335,7	1 231,5
Grande Lisboa	**19,3**	3 028,1	2 062,9	1 307,1	1 209,5
Oeste e Vale do Tejo	**7,8**	2 259,2	1 818,8	1 317,2	1 218,0
Península de Setúbal	**5,4**	2 510,6	1 705,8	1 284,8	1 206,1
Alentejo	**3,2**	2 009,0	1 589,1	1 256,6	1 179,5
Algarve	**5,6**	2 455,1	1 928,8	1 312,3	1 219,4

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia*, *Encarregado da Construção*, *Pedreiro*, *Armador de Ferro*, *Carpinteiro de Limpos e de Tosco*, *Espalhador de Betuminosos*, *Ladrilhador*, *Canalizador*, *Pintor de Construções*, *Serralheiro Civil*, *Eletricista de Construções e similares*, *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias*, *Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares*, *Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios*.

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte Documentação metodológica.

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Incluí, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às caraterísticas do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

Informar *Melhor* Conhecer *Melhor*

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2, 5.º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00
Internet: www.dgcp.mtsss.gov.pt

